



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO
Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO Nº VI-60/2023

TERMO ADITIVO Nº VI-60/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA
SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Tiago Shutz, e de outro lado a empresa SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.394.573/0001-94, com sede na cidade de Águas Mornas, Estado de Santa Catarina, na Avenida Teófilo Beppler, nº 295, Bairro Santa Cruz da Figueira, representada neste ato pelo Sra. Geysa Justen, portadora, do CPF nº ***.301.369-**, tem certo e ajustado o que segue:

Cláusula Primeira – DO PRAZO

Fica aditivado ao contrato nº 60/2023 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Ficando estabelecido o novo vencimento para 31 de janeiro de 2026, a contar de 05 de agosto de 2025.

Cláusula Segunda – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Rancho Queimado, 09 de julho de 2025.

Tiago Schutz
PREFEITO MUNICIPAL

Geysa Justen
SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA